



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 11.962, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

- Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais à empresa Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda., de acordo com a Lei Municipal n.º 3.944 de 18 de maio de 2007.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Legislações Vigente e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007 e no Decreto Municipal Regulamentar nº 7.890 de 06 de março de 2008, o qual institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí – PRÓ-TATUÍ;

**CONSIDERANDO** que por meio do Processo Administrativo n.º 015/2009/SEPLAN a empresa Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda., demonstrou o atendimento aos requisitos para a concessão dos benefícios fiscais previstos pela lei isentiva, sendo incluída no programa PRÓ-TATUÍ;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a empresa Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda., dispensada do recolhimento dos impostos municipais, previstos no artigo 2º, incisos I ao VI, do Decreto Municipal nº 7.890/08, durante o prazo de 10 (dez) anos, bem como do benefício previsto no artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 3.944/07.

**Art. 2º** A concessão dos benefícios fiscais acima descritos terá efeitos retroativos à data do protocolo do pedido de concessão dos incentivos do Programa PRÓ-TATUÍ, o qual se deu em 14 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de Agosto de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11.962, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 25/08/2011

Neiva de Barros Oliveira